



Câmara Municipal de Vereadores
Dois Irmãos/RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES 2026

VEREADORES: ANDREA BLUME (PRESIDENTE)

CARLOS ALBERTO KLEIN (VICE-PRESIDENTE)

PAULO CEZAR GEHRKE (RELATOR)

PROJETO DE LEI Nº 78/2026

Dois Irmãos, 13 de agosto de 2026.

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 78/2026 que *"MODIFICA O ART. 38 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.707, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013, LEI QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, pois visa manter, para a eleição ordinária, a exigência de capacitação prévia de 15 horas, frequência mínima de 75% e aprovação de, no mínimo, 50% de acertos em cada matéria exigida na prova, passando a ser exigida para as eleições extraordinárias, destinadas ao preenchimento de suplências ou cargos vagos, apenas média global de 50% na prova, como forma de evitar o desfalque na prestação desse serviço público essencial e assegurar a plena continuidade das atividades tutelares no Município.

PRESIDENTE: _____

VICE-PRESIDENTE _____

RELATOR: _____

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua São Leopoldo, 1.231, bairro Primavera, Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 3564.1905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS/ RS – E-mail: diretoria@doisirmaos.rs.leg.br

PL 078/2026

AUTORIA: Poder Executivo - Prefeito Municipal

